

INDICAÇÃO

Nº 08 /2012

O Vereador que o presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência,

INDICAR:

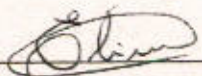
Ao Executivo Municipal o melhoramento imediato da Rua Duque de Caxias (notadamente no trecho compreendido entre as ruas Cel. Dulcídio Pereira e Cel. Mário Tourinho), ainda que em caráter paliativo, tendo em vista as condições precárias da via que conta com considerável tráfego de veículos e pedestres, sendo necessária tal providência para a segurança dos moradores e usuários.

Termos em que pede deferimento.

JUSTIFICATIVA:

Esta via há muito é motivo de reiteradas reclamação por parte da população que anseia por melhorias, sendo que no momento se apresenta quase intrafegável, oferecendo sérios riscos à segurança dos moradores e usuários, de modo que ainda que haja um projeto de melhoria da via, é necessária a tomada de providências em caráter emergencial, mesmo que paliativo.

Certos de contarmos com a colaboração do Executivo Municipal, agradecemos antecipadamente.


Élio Narlok Wesolowski
(Célio Guimarães)
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
Protocolo Nº: 146 / 2012
02/03/2012 - 09:45

Responsável: INE

Poder Legislativo Municipal em 1º de março de 2012.